

PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 006/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital nº 006/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: HGA COSTA COMERCIO DE ART. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 40.069.394/0001-59; END: AV. JOSÉ MAGALHÃES DE FRANÇA, Nº 63, CENTRO, ARCOVERDE/PE, REPRESENTANTE LEGAL: HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA, CPF: 024.588.544-78, TELEFONE: (87) 99163-5246.						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	UND	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1 LITRO	VICPHARMA	480	R\$ 9,40	R\$ 4.512,00
7	UND	AGULHA DES 25 X 8 CX C/ 100	ABL	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
8	UNID	AGULHA DESC 26 X 1,2 CX C/ 100 ABL	ABL	6000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
11	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G NEVOA	NEVOA	800	R\$ 22,80	R\$ 18.240,00
13	ROLO	ATADURA CREPOM 15 X 1,8 M ANAPOLIS	ANAPOLIS	5400	R\$ 7,30	R\$ 39.420,00
14	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PCT C/ 10 BLIFE	BLIFE	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00

15	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC	CONVATEC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
18	UND	CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL AMED	AMED	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
19	UND	CATETER NADSAL INFANTILMEDSONDA	MEDSONDA	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
21	UND	CATETER N 14 MEDIX	MEDIX	3000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
23	UNID	CATETER N 18 MEDIX	MEDIX	3000	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
25	UNID	CATETER N 22 MEDIX	MEDIX	6000	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
27	UND	CLAMP UMBILICAL WILTEX	WILTEX	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
30	PCT	COMPRESSA ESTERIL 25X28 AMERICA	AMERICA	1000	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00
31	PCT	COMPRESSA NÃO ESTERILPCT AMED	AMED	1000	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
36	PCT	ELETRODODESCARTÁVELCOM 50 MEDIX	MEDIX	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
37	UND	EQUIPO MICROGOTAS MEDIX	MEDIX	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
41	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÉVEL PROCITEX		1000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
43	UNID	ETER ALCOOLIZADO 35 % PROC 9	PROC 9	240	R\$ 54,95	R\$ 13.188,00
44	CX	FIO CAT GUT CROMADO N 0 AGULHA 4 SHALON CX 24	SHALON	20	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
45	CX	FIO CAT GUT CROMADO N 1 AGULHA 4 SHALON CX 24	SHALON	20	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
46	CX	FIO CAT GUT CROMADO N 2 AGULHA 4 SHALON CX 24	SHALON	20	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
47	CX	FIO NYLON 5.0 24 SHALON	SHALON	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
48	PCT	FORRO P MACA COM10MEDIX ELASTICO	MEDIX	1200	R\$ 29,00	R\$ 34.800,00
53	PCT	INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR TIPO 5 PCT C/200 BDWDIK	BDWDIK	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
54	UNID	IDOPOVIDONA 10% 1L VICPHARMA	VICPHARMA	480	R\$ 75,00	R\$ 36.000,00
55	CXS	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 MEDIX	MEDIX	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
57	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 24MEDIX	MEDIX	40	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00
58	CX COM 100	LANCETA P/ HGT MEDIX	MEDIX	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
64	CX	LUVA PROC NAO ESTERIL M CX C/50 PAR SEM PÓ MEDIX	MEDIX	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
67	UNID	OXIMETRO GTECH	GTECH	30	R\$ 59,65	R\$ 1.789,50
72	UNID	PULSEIRA P/IDENT. RN BRANCA FILHO WILTEX	WILTEX	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
73	UNI	PULSEIRA P/IDENT. MÃE-BRANCA WILTEX	WILTEX	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
76	UNID	SCALP Nº23MEDIX	MEDIX	6000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
78	UNID	SERINGA DESC. 01 CC C/AGULHA ABL	ABL	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
81	UNID	SERINGA DESC. 05 CC C/AGULHA ABL	ABL	70000	R\$ 0,50	R\$ 35.000,00
83	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
85	UNID	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,74	R\$ 222,00

87	UNID	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 MEDIX	MEDIX	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
88	UNID	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	MEDIX	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
99	UNID	SONDA NASOGAS.LONGA Nº10MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
100	UNID	SONDA NASOGAS.LONGA Nº12 MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
101	UNID	SONDA NASOGAS.LONGA Nº14 MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
102	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº16 MEDSONDA	MEDSONDA	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
103	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº18MEDSONDA	MEDSONDA	600	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
104	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº20 MEDSONDA	MEDSONDA	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
105	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10F EMBRAMED	EMBRAMED	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
106	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12F EMBRAMED	EMBRAMED	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
114	UND	TENSIOMETRO C ESTETOSCOPIO ACCUMED	ACCUMED	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
115	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL GTCH	GTCH	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
116	UND	TIRA PARA DETER. GLICOSE PTE C/50 ONCALL	ONCALL	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
128	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0	ONCALL	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
129	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5	ONCALL	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
130	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0	ONCALL	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
131	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5	ONCALL	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
132	UND	TUBO PVC SILIC ESTERIL 2M GALDI	GALDI	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
133	UND	VASELINA LIQUIDA 1L VICPHARMA	VICPHARMA	480	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 475.693,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de abril de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Herico Gilmar Almeida Costa
Hga Costa Comercio de Art. Odonto-Medico-Hospitalar LTDA
CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 006/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 006/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR AGRFARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , 12.237.860/0001-22, R SEVERINO DE LIMA SA ,N º 125 ,AGAMENON MAGALHÃES , CARUARU/PE, (81) 9960-7184,ANDREZA GONÇALVES ROQUE, CPF: 098.300.894-95						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNIDADE	ABSORVENTE HOSPITALAR DESC.	GERIAMAX	2.000,00	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
2	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	STILO	410	R\$ 8,32	R\$ 3.411,20
5	UNIDADE	AGULHA DESC 13X4,5 MM	INJEX	6.000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
6	UNIDADE	AGULHA DESC. 25 X 70MM	INJEX	6.000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
9	UNIDADE	AGULHA DESC. 40 X 1.20MM	INJEX	6.000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
10	FRASCO	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	VICPHARMA	6.400,00	R\$ 9,85	R\$ 63.040,00
12	ROLOS	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500G	NATHY	400	R\$ 22,20	R\$ 8.880,00

16	UNIDADE	CAIXA DE PERFURO 20L	DESCARBOX	1.000,00	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
17	PACOTE	CAMPO ESTERIL	AMED	500	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
20	UNID	CATETER NASAL P/ OX. TIPO OCULOS AD.	EMBRAMED	2.000,00	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
22	UNIDADE	CATETER VENOSO Nº 16	INJEX	3.000,00	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
24	UNIDADE	CATETER VENOSO Nº 20	INJEX	5.000,00	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
26	UNIDADE	CATETER VENOSO Nº 24	INJEX	6.000,00	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
28	FRASCO	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	RIOQUIMICA	480	R\$ 27,30	R\$ 13.104,00
29	PACOTE	COMPRESSA GAZE EST. 7,5X7,5CM PCT. PCT C/ 10 UND	AMED	41.200,00	R\$ 0,94	R\$ 38.728,00
32	UNIDADE	COLETOR URINA SIST. FECHADO C/VALVULA	MEDIX	1.000,00	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
33	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	MEDSONDA	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
34	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	MEDSONDA	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
35	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZ. 5L	VICPHARMA	960	R\$ 155,00	R\$ 148.800,00
38	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ. LATERAL	MEDIX	1.000,00	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
40	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL AZUL	TKL	5.000,00	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
42	UNIDADE	ESPARADRAPO MICROPOROSO	MISNER	1.000,00	R\$ 18,95	R\$ 18.950,00
49	UNIDADE	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. P	BOLINHA DE SABAO	1.000,00	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
50	UNIDADE	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. XG	BOLINHA DE SABAO	2.000,00	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
51	FRASCO	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML	NUTRIMED	4.000,00	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
52	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTSAN	480	R\$ 63,40	R\$ 30.432,00
56	CAIXA C 100 UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23	BIOMASS BRASIL	50	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
68	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 100MM X 100M	MAXICOR	200	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00
69	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 150MM X 100M	MAXICOR	100	R\$ 123,50	R\$ 12.350,00
70	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 250MM X 100M	MAXICOR	100	R\$ 202,93	R\$ 20.293,00
71	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 300MM X 100M	MAXICOR	50	R\$ 391,34	R\$ 19.567,00
74	PACOTE	SAPATILHA DESC. C/ ELASTICO. PCT C/ 10 UND	MEDIX	100	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
75	UNIDADE	SCALP Nº21	INJEX	3.000,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
77	UNIDADE	SCALP Nº25	INJEX	6.000,00	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
79	UNIDADE	SERINGA DESC. 03 CC C/AGULHA	SR	50.000,00	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
80	UNIDADE	SERINGA DESC. 05 CC C/AGULHA	SR	70.000,00	R\$ 0,30	R\$ 21.000,00

82	UNIDADE	SERINGA DESC. 20 CC C/AGULHA	SR	30.000,00	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
84	UNIDADE	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	MEDSONDA	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
86	UNIDADE	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	MEDSONDA	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00
89	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	TKL	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00
90	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	TKL	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00
91	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	TKL	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00
92	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	TKL	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
93	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº10	MARK MED	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
94	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº12	MARK MED	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
95	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº14	MARK MED	300	R\$ 1,27	R\$ 381,00
96	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº16	MARK MED	600	R\$ 1,33	R\$ 798,00
97	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº18	MARK MED	600	R\$ 1,58	R\$ 948,00
98	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº20		600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
107	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 06	FOYOMED	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
108	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 08	FOYOMED	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
109	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
110	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
111	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14	MEDSONDA	300	R\$ 1,27	R\$ 381,00
112	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
113	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
117	UNIDADE	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEX. ROT.	MEDIX	4.000,00	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00
118	PACOTES	TOUCA DESC. C/ELASTICO	MEDIX	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
119	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	WEE LEND	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	WEE LEND	300	R\$ 6,92	R\$ 2.076,00
121	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	WEE LEND	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
122	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	WEE LEND	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
123	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	WEE LEND	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
124	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	WEE LEND	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
125	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	WEE LEND	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
126	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	WEE LEND	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00

127	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0	WEE LEND	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
VALOR TOTAL						R\$593.556,20

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de abril de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Andreza Gonçalves Roque
Agrifarma Med. e Mat Hospitalares LTDA
CONTRATADO

Página 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 006/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 006/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor PHARMAPLUS LTDA; CNPJ: 03.817.043/0001-52; END: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000. Telefone: (87) 9.9618-1513; E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Joseph Domingos da Silva; CPF: 125.517.594-04. CNH: 02363216894						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	PR	LUVA CIRURGICA 7.0 C/PO PAR	LEMGRUBER	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
61	PR	LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR	LEMGRUBER	4000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
62	PR	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR	LEMGRUBER	4000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
63	UND	LUVA DE PROCEDIMENTO C/PÓ TAM M CX C/50 PARES	PRÓPRIA	2000	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
65	UND	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM	MEDIX	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
66	UND	MASCARA N95 SEM VÁLVULA	MEDIX	5000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 175.200,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de abril de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Joseph Domingos da Silva
Pharmaplus LTDA
CONTRATADO